



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 1 de OUTUBRO de 2018

- a) Suspender o aprendiz **L.F.HENRIQUES** (IMBATIVEL HULK), de 19/10/18 até 21/10/18, por prejudicar o competidor ENERGIA IMPORTANT nos primeiros 350 metros (Art.140);
- b) Suspender o jóquei **A.LONDERO** (ENCHISPADO), de 19/10/18 até 22/10/18, por prejudicar o competidor SUPER-NATIVO na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei **F.CHAVES** (LADY KELLER), no dia 19/10/18, por prejudicar a competidora FULL OF FUN nos últimos 300 metros (Art.140);
- d) Suspender o aprendiz **G.MARTINS** (RUFUS GÊ), no dia 19/10/18, por prejudicar o competidor PIRATA INGLÊS nos primeiros 100 metros (Art.140);
- e) Multar o treinador **M.FERREIRA** (VERSO E PROSA) em R\$50,00, por demora na apresentação do animal na raia (Art.131 parágrafo 3º);
- f) Multar o aprendiz **E.NUNES** (BUNGEE JUMPER) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (BOUQUET BLUE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- h) Multar o aprendiz **E.NUNES** (ROCCO DAY) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- i) Multar o treinador **L.J.REIS** (KAIK) em R\$200,00, por solicitar o uso de Fenilbutazona após a inscrição do animal (Res. da CC nº 91 de 25.04.2018).

Referentes ao programa de 2 de OUTUBRO de 2018

- a) Suspender o jóquei **W.S.CARDOSO** (GREEN CENTURY), de 19/10/18 até 21/10/18, por prejudicar o competidor IBIRAPUITÃ nos 400 metros após a partida (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **E.NUNES** (EROINA CAROL), no dia 19/10/18, por prejudicar a competidora HAPPY BE na partida (Art.140);
- c) Multar os jóqueis **F.CHAVES** (MISS DURBAN) e **M.B.SOUZA** (AMERICAN SNIPER) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o jóquei **A.PAIVA** (AUBURN GOLD) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **A.GULART** (LACROSSE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar o treinador **AD.MENEGOLO** (SUAVE KICK e GREEN CENTURY) em R\$400,00, por solicitar o uso de Fenilbutazona após as inscrições dos animais (Res. da CC nº 91 de 25.04.2018);
- g) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (HOPPER) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (25 chicotadas na reta final) (Art.146).

Referentes ao programa de 6 de OUTUBRO de 2018

- a) Proibir de correr o animal **SUNSET SHIMMER**, até 05/11/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- b) Proibir de correr o animal **BOM GOSTO**, até 21/10/18, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- c) Determinar que os animais **MARACANÃ** e **OLYMPIC ICELAND**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- d) Advertir o treinador **C.P.ALMEIDA** (AMORE MIO), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 7 de OUTUBRO de 2018

- a) Suspender o aprendiz **G.MARTINS** (LA MANO NERA), no dia 21/10/18, por prejudicar a competidora JACOBINA na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (OLYMPIC HOUSTON) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- c) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (LAGO NESS) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7º);
- d) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (LA MANO NERA) em R\$200,00, reincidente em uso imoderado do chicote (23 chicotadas na reta) (Art.146);

Referentes ao programa de 7 de OUTUBRO de 2018

- e) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (LOUCO POR ELA) em R\$200,00, reincidente em uso imoderado do chicote (26 chicotadas na reta) (Art.146);
- f) Determinar que os animais **LEMANS** e **FAJO**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 8 de OUTUBRO de 2018

- a) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (LION KING) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o aprendiz **G.MARTINS** (REMIDO) em R\$150,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (LUIGI BROS) em R\$210,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar os aprendizes **M.MESQUITA** (LEME) e **B.QUEIROZ** (MENSAGEIRA DIVINA) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (HOW TRAIN) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Proibir de correr o animal **NATURAL CHAMPION**, até 07/11/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- g) Determinar que os animais **OLYMPIC GOKU**, **NIRVANA PLUS** e **SPATZ**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 24/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 9 de OUTUBRO de 2018

- a) Conceder matrícula provisória de treinador de 10/10/18 até 08/11/18, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente **Orielton dos Santos Lima (O.S.LIMA)** (Res.da CC de 30/07/13);
- b) Cancelar matrícula do jóquei **M.B.SOUZA**, a pedido do mesmo;
- c) Cancelar o acordo firmado do jóquei **M.B.SOUZA** com o agente de montaria **RODRIGO SERAFIM LOPES**;
- d) Prorrogar a matrícula do treinador **V.PAIM** até o final do Ano Hípico 2018/2019;
- e) Multar o treinador **V.LAHASS** em R\$500,00, por deixar cachorros de sua responsabilidade soltos no momento das corridas do dia 02/10/18 (cachorros se encontravam na Reta Oposta);
- f) Multar o treinador **M.BORIONI** em R\$ 100,00, por transitar em horário proibido, no dia 02/10/18, com seu veículo nas dependências das Vilas Hípicas;
- g) Multar o treinador **C.G.NETTO** (IRMA LA FEMMINILE) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- h) Determinar que o animal **RENTISTA**, retirado por problema veterinário, só possa ser inscrito a partir do dia 24/10/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- i) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais Indicados:

Reunião 1022 - Sábado - 06/10/2018 - 4º páreo (Listed) - 1º e 2º lugares

Reunião 1022 - Sábado - 06/10/2018 - 5º páreo (Grupo II) - 1º, 2º e 3º lugares

Reunião 1022 - Sábado - 06/10/2018 - 6º páreo (Grupo I) - 1º, 2º e 3º lugares.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 09/10/2018